



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019  
Página 1 de 15

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2019 - GM

#### "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Q T	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	11/02/2019	13/02/2019	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 8 Fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
Página 2 de 15

**PORTARIA Nº 021/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA - PR	11/02/2019	13/02/2019	2	VIAGEM A CURITIBA - PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 8 Fevereiro 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
Página 3 de 15

**PORTARIA Nº 022/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FATIMA APARECIDA BUGNO OLIVEIRA DE	CURITIBA – PR	11/02/2019	13/02/2019	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1750,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 08 de Fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
Página 4 de 15

**PORTARIA Nº 023/2018 - GM**

“Designa a Servidora **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA** para responder interinamente como Diretora da Escola Municipal Presidente Castelo Branco”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Servidora **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.306.874-1/SSP-PR e CPF nº 676.666.209-34, para interinamente, responder sem remuneração, como Diretora da Escola Municipal Presidente Castelo Branco.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 08 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019  
Página 5 de 15

### PORTARIA Nº 024/2019 - GM

“Designa a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, para exercer a Chefia da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, Escriturário, padrão III-7, RG nº 5.876.730-1/SSP-PR e CPF nº 801.826.669-72, para exercer a Chefia da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 174/2017-GM.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019  
Página 6 de 15

### PORTARIA Nº 025/2019 - GM

“Designa a servidora **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**, para exercer a Chefia da Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Educação Infantil Coração de Maria, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**, Assistente Administrativo, padrão VII-1, RG nº 9.067.532-0/SSP-PR e CPF nº 055.493.439-67, para exercer a Chefia da Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Educação Infantil Coração de Maria, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, simbologia FG-8.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHISNKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019

Página 7 de 15

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

PORTARIA Nº 04/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**R E S O L V E:**

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	CASCADEL – PR	07/02/2019	07/02/2019	1	EM VIAGEM A CASCADEL – PR, TRANSPORTAR PEQUENOS PRODUTORES PARA PARTICIPAREM DE PALESTRAS TECNICAS NO SHOW RURAL COOPAVEL	"I"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Fevereiro de 2019.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
**Página 8 de 15**

**PORTARIA Nº 05/2019 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CURITIBA – PR	11/02/2019	13/02/2019	2	VIAGEM CURITIBA PARANA, COM OBJETIVO PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"I"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário – Paraná, 08 de Fevereiro de 2019.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda







**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
Página 10 de 15

**PORTARIA Nº 07/2019 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	MARINGA – PR	08/02/2019	08/02/2019	1	EM VIAGEM A MARINGA – PR, TRANSPORTE DE DOCUMENTOS DA MUNICIPALIDADE.	"I"	70,00

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Fevereiro de 2019.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
**Página 11 de 15**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 18/2019  
b) Licitação Nº : 16/2019  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 07/02/2019  
e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SEASO

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL

**Fornecedor: MARIA JOSÉ ALVES**  
**CNPJ/CPF: 424.171.399-87**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.252,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE 07, DA QUADRA 26, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ - LOCALIZADO NA AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, Nº 565, CONTENDO UM IMÓVEL EM ALVENARIA	MÊS	12,00	1.021,0000	12.252,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 12.252,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019  
Página 12 de 15

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 20/2019
- b) Licitação Nº : 18/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 07/02/2019
- e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR

**Fornecedor: ANA MARIA QUINAIA**  
**CNPJ/CPF: 413.268.499-72**

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE 08/B, DA QUADRA 08, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ - LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO REGIS MOLEIRO, S/Nº, CONTENDO UM IMÓVEL EM ALVENARIA.	MÊS	12,00	430,0000	5.160,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.160,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019  
Página 13 de 15

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2019-PMQC

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**LOCADOR: ANA MARIA QUINAIA**, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.229.631-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º413.268.499-72, residente e domiciliada na Av. Paulo Regis Moleiro, Nº 220, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na **Avenida Paulo Regis Moleiro, S/Nº**, no Município de Quarto Centenário, objeto da matrícula nº **19.380**, registrada no **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, Estado Do Paraná**, para abrigar as instalações do **Conselho Tutelar**.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.18/2019

**VALOR:** O valor global da locação é de **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**, subdividindo-se em 12 (doze) parcelas de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de **07/02/2019** e a terminar em **07/02/2020**.

**DOTAÇÃO:** Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.36.00.00. - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Fevereiro de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0180**

**Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019**  
**Página 14 de 15**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2019-PMQC**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**LOCADOR: MARIA JOSÉ ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º2.257.761/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º424.171.399-87, residente e domiciliada na Av. Paraná, 445, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na **Avenida Dr. Emerson Siqueira e Silva, Nº 565**, , no Município de Quarto Centenário, objeto da matrícula nº **2.531**, registrada no **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, Estado Do Paraná**, para abrigar as instalações da **Secretaria de Assistência Social**.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.16/2019**

**VALOR:** O valor global da locação é de **R\$ 12.252,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**, subdividindo-se em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de **07/02/2019** e a terminar em **07/02/2020**.

**DOTAÇÃO:** Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Fevereiro de 2019.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0180

Quarto Centenário Sexta-Feira, 08/02/2019  
Página 15 de 15

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda